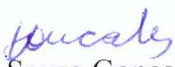




INDICAÇÃO Nº 24 /2017

Indico ao Executivo a necessidade de providências urgentes com vistas o encaminhamento, em caráter de urgência, o Plano Municipal de Cultura de Ipatinga e o Projeto de Lei que cria o Fundo Municipal de Cultura .

Plenário Elísio Felipe Reyder, 25 de janeiro de 2017.


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário tendo em vista que o Ministério da Cultura, objetivando incrementar o Sistema Nacional de Cultura, encaminhou a Casa Civil projeto que regulamenta o repasse de transferência no modelo fundo a fundo. A aprovação do Plano Municipal de Cultura e o Projeto de Lei que cria o Fundo Municipal de Cultura permite que o Município esteja apto a receber estes recursos.

